



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS ASSESSORIA JURÍDICA

Origem:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №

00004/2025

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Assunto:

Contratação de empresa visando a locação de estruturas para eventos e festas tradicionais, tais como: gerador, palco, som, iluminação, trio elétrico e outros, para fins

de atender as necessidades do Município.

Ata de Registro de Preços nº 00012/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão SRP nº 00017/2025,

realizado pelo Município de Marcação - PB.

Interessados: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: ELO ENGENHARIA,

PROMOÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Anexo:

Exposição de motivos correspondente e seus elementos,

inclusive a minuta do respectivo contrato.

## PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e da legislação pertinente, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, inclusive a minuta do respectivo contrato, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável a adesão a ata de registro de preços correspondente, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está em consonância com a legislação pertinente.

Ressalto que, segundo entendimento do §4º, do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o §2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Portanto, observado essa ressalva, esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Duas Estradas - PB, 26 de Setembro de 2025.

LARISSA DUARTE DE LUCENA

Assessora Jurídico OAB-PB 25.857